EXPEDIENTE LIDO
EM 06/06/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

283/88

APROVADO EM 13/06/88
POR unanimidade
Alecio Paglioto

APROVADO EM 20/06/88
POR unanimidade
Alecio Paglioto

APROVADO EM 24/06/88
POR unanimidade
Alecio Paglioto

PROJETO DE LEI No 283/88

283/88

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA: Dá denominação a Creche do Jardim Nova Paulista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de MENINO JESUS a Creche instalada no prédio próprio da rua Planalto/Santo' Amaro, Jardim Nova Paulista.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução / desta lei, fica autorizado a utilização de verba constante no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês' de maio do ano de 1988.

Elisa Caust

Elisa de Almeida Caust

- Autora -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2